



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

“REGISTRO DE PREÇOS”

O Município de Itapepecerica da Serra, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de **Materiais Esportivos**, conforme especificações contidas no Anexo I que é parte integrante do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 1.870/2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 2.515/2015 e 1.919/2006, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, Quantidades Estimadas e Especificações Técnicas

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Minuta de Credenciamento

Anexo IV e Anexo IV A – Minuta de Habilitação Prévia

Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Minuta de Contrato

Anexo VII – Declaração de Condições de Participação

1. DAS INFORMAÇÕES

1.1 A presente licitação tem por OBJETO o Registro de Preços para Aquisição de **Materiais Esportivos**, conforme especificações contidas no Anexo I que é parte integrante do presente Edital.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 11 (onze) de janeiro de 2.024**, na Sala de Reuniões do Departamento de Suprimentos, no Complexo Administrativo Norberto Jose da Costa, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapepecerica da Serra.

1.3. O(s) vencedor(es) do certame, sob pena de desclassificação, deverá(ão) apresentar em até 10 (dez) dias úteis após a fase de lances, **uma amostra e os respectivos documentos de cada item**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

relacionado no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, Quantidades Estimadas e Especificações Técnicas, em sua embalagem original, de acordo com as condições exigidas no anexo I, devidamente identificadas com o nome da empresa licitante, número do Pregão e número do item, acompanhadas de relação em duas vias para conferência, no Departamento de Suprimentos, no Complexo Administrativo Norberto Jose da Costa, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra.

1.3.1. As amostras fornecidas serão analisadas a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas.

1.3.2. No caso da reprovação de amostras, será concedida ao licitante, **uma única vez**, o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de nova amostra dos itens reprovados.

1.3.3. A licitante cuja amostra for reprovada pela segunda vez, terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no Lote, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Edital.

1.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições deste edital. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito, enviados por e-mail: pregao@itapecerica.sp.gov.br ou protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra.

1.5. As respostas às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito.

1.6. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto com a republicação nos meios legais de publicação, bem como no Portal da Transparência, no site oficial: www.itapecerica.sp.gov.br.

1.7. Os Decretos Municipais encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.itapecerica.sp.gov.br>.

1.8. Em caso de divergências de prazos estabelecidos entre o Edital e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeceira.sp.gov.br

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.1.1. Os Lotes 02 e 06 serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme artigo 48, inciso III, lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

2.1.2. Não havendo ME ou EPP participando dos Lotes 02 e 06, serão aceitas propostas de outras licitantes não enquadradas nessa condição. Nesse caso a proposta comercial deverá ser apresentada em separadamente, em envelope distinto do Envelope 01.

2.2. Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.

3.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, esta com firma reconhecida ou com assinatura de forma digital, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) declaração conforme modelo do Anexo III – Minuta de Credenciamento, inclusive no caso de sócios/proprietários e procuradores.

d) declaração conforme modelo do Anexo IV ou Anexo IVA, de que preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital.

3.3.1. Os documentos indicados no **Item 3.3, alíneas “a” e “b”**, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

3.3.2. Serão aceitas declarações e outros documentos assinados digitalmente através de certificado digital.

3.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, amparadas pelos benefícios concedidos através da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e preferência no critério de desempate, deverão apresentar declaração, conforme modelo do Anexo IV A – Minuta de Habilitação Prévia e Anexo V – Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para o Credenciamento

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO Nº. ____/20__

OBJETO: _____.

LICITANTE: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

PREGÃO Nº. ____/20__

OBJETO: _____

LICITANTE: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, postal, por meio eletrônico ou similar.

4.2.1. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes, qualquer direito contra o órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

4.4. As declarações constantes dos modelos referentes ao Anexo III, Anexo IV e IV A e Anexo V, deverão ser apresentados fora dos envelopes nºs 01 e 02, respectivamente “Proposta” e “Documentação”.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1.1. **Proposta de Preços:** Conforme o modelo do Anexo I, a proposta deverá estar preenchida em todos os campos indicados, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário, acompanhada da seguinte documentação:

5.1.1.1. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

5.1.1.2. **Os Lotes 02 e 06 serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme artigo 48, inciso III, lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

5.1.1.3. **Não havendo ME ou EPP participando dos Lotes 02 e 06, serão aceitas propostas de outras licitantes não enquadradas nessa condição. Nesse caso a proposta comercial deverá ser apresentada em separadamente, em envelope distinto do Envelope 01.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeceira.sp.gov.br

5.1.2. Entrega de Catálogos: Todas as licitantes deverão apresentar catálogos e/ou folhetos e prospectos de **todos os itens para os quais apresentar proposta**, que contenham elementos informativos que permitam avaliar suas características, devidamente identificados **com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão**.

5.1.2.1. Os catálogos fornecidos serão analisados pela Secretaria solicitante, a fim de se avaliar as características técnicas dos materiais.

5.1.3. Prazo de Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta”.

5.1.4. Entrega de Amostras: As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras em até 10 (dez) dias úteis após a Sessão de Lances, conforme especificado no Item 1.3. do Edital, devidamente identificadas com o número do item, conforme Anexo I.

5.1.5. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após efetiva entrega dos produtos. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

5.1.5.1. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data final para pagamento até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura. As empresas que desejarem receber a atualização financeira, deverão protocolar previamente o pedido no protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08:00 às 16:30 horas, em dias úteis.

5.2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.2.1. Local de Entrega: Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu - Itapeceira da Serra, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

5.2.2. Prazo de Entrega: A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após a solicitação pela Prefeitura.

5.2.3. Prazo de Vigência: A Ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.4. Quantidade: As quantidades estimadas, constantes no Anexo I, servem apenas como informação aos interessados, já que, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 1.919/2.006, e pelo próprio sistema de registro de preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

5.2.5. Utilização da Ata do Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame poderá ser utilizada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

5.2.6. Substituição de Produtos: Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá sua substituição em até 03 (três) dias da notificação da recusa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

6.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" deste subitem, não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais compatíveis em quantidades e prazos, com o(s) Lote(s) para o(s) qual(is) for classificado como vencedor, de acordo com as especificações técnicas dos itens. Entende-se por compatível o fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

6.1.3. Em relação à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas:
 - c1) Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
 - c2) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
 - c3) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6.1.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, será assegurado à(s) licitante(s), o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.1.3.1.1. Neste caso, as **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte** ainda assim, deverão apresentar no envelope de habilitação toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

restrição, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

6.1.3.2. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas, com efeito de negativas.

6.1.4. Em relação a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022)**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com evidência de registro da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, ou, publicação Diário Oficial, inclusive os enviados via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Entende-se para fins deste Edital, documentação comprobatória, nos casos de:

a1) tratando-se de empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação de tão somente Balanço de Abertura, devidamente registrada na Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, ou ainda, Declaração do Contador ou Técnico Contábil (com firma reconhecida), assinada por profissional devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

a2) Tratando-se de empresas constituídas há mais de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento, sob pena de inabilitação, na ausência de qualquer um destes.

a3) Tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital = ECD, consoante disposições contidas no Decreto n ° 6.022/2007, com última regulamentação através da instrução Normativa RFB nº 1.420/2013 e alterações posteriores, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, através do site da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

- I. Recibo de Entrega do Livro Digital;
- II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diários Digital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

a4) Tratando-se de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante apresentação obrigatória da DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIECONÔMICAS E FISCAIS (DEFIS), ou ainda, conforme o caso, na hipótese consubstanciada de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, que opcionalmente adota de escrituração contábil simplificada, facultado à apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) do último exercício social, devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da lei.

a4.1) Tratando-se de Microempreendedor Individual (MEI), deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante apresentação obrigatória da DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO DO SIMPLES NACIONAL (DASN – SIMEI), ou ainda, conforme o caso, a hipótese consubstanciada de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, que opcionalmente adotada de escrituração contábil simplificada, facultado à apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) do último exercício social, devidamente acompanhada do “recibo de entrega”, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei.

b) Prova de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrados nos órgãos competentes até a data da entrega dos envelopes, nos valores mínimos abaixo relacionados, equivalentes a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado de cada Lote para o período de 12 (doze) meses:

- R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) para o Lote 01;
- R\$ 37.530,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais) para o Lote 02;
- R\$ 159.410,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais) para o Lote 03;
- R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais) para o Lote 04;
- R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para o Lote 05;
- R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para o Lote 06;
- R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta reais) para o Lote 07;

c) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeceira.sp.gov.br

envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

c1) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeiras previstas no edital.

6.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Declaração de Condições de Participação conforme modelo constante no Anexo VII.

6.2. Os documentos indicados no **item 6.1**, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.3. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

6.3.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

6.3.2. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.3.3. Se a licitante for a matriz e a executora do objeto seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, exceto aqueles que, pela sua própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

6.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

6.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas aquelas expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.6. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

6.7. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.8. Os “**Envelopes Documentação**” que não forem abertos na Sessão, ficarão de posse do Pregoeiro pelo período de 90 (noventa) dias, para retirada pelos licitantes. Decorrido esse prazo, serão inutilizados, sem necessidade de procedimento administrativo formal.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

7.1. Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação serão recebidos na Sessão do Pregão Presencial, na data, horários e locais descritos no preâmbulo deste Edital, e a Sessão de Abertura dos Envelopes e Oferecimento de Lances Verbais.

7.2. Iniciada a Sessão, o pregoeiro dará prosseguimento indagando aos licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo do Anexo IV ou Anexo IV A, apresentados no credenciamento.

7.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de licitante retardatário e em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas.

7.3.1. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.4. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura e análise da conformidade das propostas de preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes que o desejarem.

7.4.1. A análise da conformidade das propostas, compreenderá o exame:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

7.4.1.1. da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas no Anexo I;

7.4.1.2. da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a aquisição e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;

7.4.1.3. da adequação dos prazos estabelecidos neste Edital para o fornecimento do objeto.

7.4.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

7.4.2.1. que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

7.4.2.2. que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações (Anexo I);

7.4.2.3. que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexecutáveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

7.5. Os envelopes da documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, e serão abertos após a análise da aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor;

7.6. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores das propostas de valor mais baixo e das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores à primeira, **cuja especificações técnicas ofertadas atendam as exigências editalícias, o que será verificado através dos catálogos e prospectos apresentados.**

7.6.1. Deverá ser observada a redução mínima entre os lances no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.7. Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

7.8. A etapa de lances verbais terá duração não superior a 30 (trinta) minutos, prazo este que poderá ser prorrogado por uma vez a critério do pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o pregoeiro fará análise das propostas, na forma a seguir indicada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

7.8.1. Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;

7.8.2. Não haverá limites de rodadas para apresentação de lances;

7.8.3. O uso de telefones celulares pelos representantes dos licitantes será limitado, podendo ocorrer apenas em casos excepcionais, desde que autorizado pelo Pregoeiro, e desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão.

7.8.4. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas na ordem crescente dos valores.

7.9. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

7.9.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 7.9.2);

7.9.2. Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do Pregão.

7.9.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte foram de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

7.9.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do Pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

7.9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 7.9.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 7.9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

7.9.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. Julgamento das propostas

8.1.1. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas segundo o **Critério de Menor Preço por Lote**, em ordem decrescente dos preços finais, a partir da de valor mais baixo.

8.1.2. Para efeito da classificação, serão considerados os menores preços finais unitários, resultantes dos valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

8.1.3. O pregoeiro fará a conferência dos valores cotados na proposta de valor baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso, ficando esclarecido que o pregoeiro fará as correções de soma que se fizerem necessárias e que os valores corrigidos serão os considerados para efeito de classificação.

8.1.4. O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.

8.2. Análise da qualificação (habilitação) dos licitantes

8.2.1. Uma vez classificadas e ordenadas as propostas, a etapa seguinte consistirá na análise da habilitação dos licitantes.

8.2.2. O pregoeiro procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

8.2.3. Constatando o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.

8.2.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então, o licitante declarado vencedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

8.2.4.1. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este melhor condição para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 10.2 deste Edital.

8.2.5. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões do recurso, assegurando-se aos demais prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

8.2.6. Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para a adjudicação do objeto e homologação de certame, sendo o vencedor convocado para assinar o contrato.

9. RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

9.2. Assinada a ata da sessão pública, o licitante vencedor deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis a seguinte documentação:

9.2.1. Planilha de preços, com os respectivos valores dos itens readequados ao valor total representado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários ofertados.

9.2.2. O licitante vencedor deverá ainda apresentar **Amostra dos produtos, conforme indicado no Item 1.3. do Edital.**

9.3. Constatado o atendimento do item acima, o pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor e encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

9.4. Os despachos de adjudicação e homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado para conhecimento geral.

10. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A licitante classificada nos termos da presente licitação será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo II) do(s) item (s) registrado (s). O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata do Registro de Preços no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

10.2.1. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata do Registro de Preços.

11. PENALIDADES

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento), do valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- c) suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

11.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

11.1.2. O disposto no item 11.1. não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 10.2.1 que não aceitarem a contratação nas mesmas condições pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a preço e prazo.

11.2. Fica assegurada à Prefeitura a faculdade de cancelar total ou parcialmente a solicitação de entrega (pedido de compra), sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Mercadoria que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e pedido de compra, respectivamente, no ato da entrega das mesmas;
- b) Não atendimento pelo fornecedor, da data de entrega estipulada no anverso, a partir do 5º dia de atraso.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos, a cada acionamento da Ata.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

- a) revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

13.2. O pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

13.3. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito, enviados por e-mail: pregao@itapecerica.sp.gov.br ou protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra.

13.4. A apresentação dos envelopes “Proposta” e “Documentação”, implica no reconhecimento pelo licitante, que cumpre os requisitos de habilitação.

13.5. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da PMIS.

Itapecerica da Serra, 26 de dezembro de 2.023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapepecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO I

**QUANTIDADES ESTIMADAS, MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

(qualquer informação adicional deverá ser efetuada à parte em papel timbrado da licitante, devidamente identificado com assinatura e anexado a proposta de preços.)

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento de **Materiais Esportivos**, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

LOTE 01						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Unid	Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 250-280g e circunferência entre 49-52cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			<i>engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
2	100	Unid.	Bola de vôlei de quadra oficial, produzida com 18 gomos e tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,0 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá à penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 240 a 260 gramas e circunferência de 60 a 63 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butilda câmara, circunferência e peso da bola.			
3	200	Unid	Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 8 gomos matrizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 450-500g e circunferência entre 72-74cm. Produzida no Brasil. Bola oficial da FPB. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
4	100	Unid	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 290-330g e circunferência entre 50-52cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			<i>engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
5	200	Unid	BOLA DE TÊNIS DE MESA - PARA USO PROFISSIONAL- bola padrão oficial de tênis de mesa, três estrelas, aprovada pela ITTF (International Table Tennis Federation), para uso em competições. Confeccionada em plástico, nas cores branca ou laranja. Deverá possuir a inscrição 40+ (Diâmetro: 40 mm).			
6	50	Unid	REDE PARA VÔLEI DE QUADRA. Rede de voleibol oficial, 4 faixas em fio 2mm preto torcido 100% polipropileno (pp) na cor preta com tratamento uv; comprimento: 10m; malha 10x10, altura 1,00m. na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura em pvc colorida, feita de uma tela branca dobrada ao meio e costurada em toda a sua extensão. na parte inferior da rede outra faixa horizontal, com 5cm. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeverica.sp.gov.br

			for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003			
7	50	Par	Rede para futsal, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003			
8	10	Par	Rede oficial profissional para basquete confeccionada em fio 04mm de polipropileno/seda (pp) com tratamento de proteção ultra-violeta malha 7 x7 cm medindo 40cm de comprimento e 45cm de diâmetro produzida manualmente com nos duplos, super - reforçado, modelo NBA-CHUA, com pontas desfiadas e soldadas			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

			eletricamente com 11 pontas de fixação. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003			
9	10	Par	Rede para handebol com cortina, confeccionada em 67% polietileno (nylon) e 33% Polipropileno (PP) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 10 x 10 cm, na cor branca, medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com fundo de 1,0 m a 1,50 m de profundidade na parte inferior. Com tratamento UV. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003			
10	1200	Unid	Colete esportivo de identificação confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 80 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura, nas cores: verde (pantone: 156340), azul (pantone: 193952), amarelo (pantone: 120643), laranja (pantone: 151157) - jogo com 12 unidades.			
11	35	Unid	BOLSA PARA TRANSPORTE para material esportivo, carrega grande quantidade de materiais de treino em geral, capacidade de 7 a 9 bolas, material em poliéster, alça complementar, zíper, medidas aproximadas: 62 cm altura x 47 cm largura			
12	10	Kit	KIT UNIFORME ESPORTIVO Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. Pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40% algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43. A empresa deverá apresentar			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Modalidades: Masculino e Feminino. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140g.			
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ _____						

LOTE 02						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	200	Unid	Jogo uno, composto por 108 cartas. dimensões embalagem do produto - (axlpx) 14,5 x2 x 9,4 cm			
14	300	Unid	Jogo de damas, tabuleiro estojo serigrafado 50 x 50 cm, 24 peças de madeira, com 30mm de diâmetro. embalagem plástica, desenvolve habilidades como raciocínio lógico, concentração habilidade, estratégica			
15	300	Unid	Jogo de xadrez profissional tabuleiro 50x50 com 34 peças no modelo staunton em plástico de alta resistência com peso e feltro na base, medidas oficiais da fide (federação internacional de xadrez). medidas do tabuleiro: 48 x 48 cm; casas com 5,3 x 5,3 cm. medidas das peças: rei = 10,0 cm x 4,0 cm, dama = 8,0 cm x 4,0 cm; torre = 5,5 cm x 3,8cm; bispo = 7,5 cm x 3,8 cm; cavalo = 6,8cm x 3,8 cm; peão = 5,0 cm x 3,5 cm. Itens inclusos: 17 peças cor bege, 17 peças cor preta.			
16	100	Unid	Jogo de domino de osso com 28 peças, marcador de jogos medindo 14 x 7,5 x 0,6cm (c x l x a) e pinos de 2,2cm de comprimento, acondicionado em uma maleta de 20 x 12 x 4 cm			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

17	200	Unid	Jogo de boliche, confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Dimensões aproximadas: A 28cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo			
18	200	Unid	Kit Arco e Flecha, Flechas com ventosas na ponta, para garantir a segurança e diversão dos pequenos, design moderno e resistente, acompanha alvo com pontuação, com bolsa aljava para carregar as flechas, acompanha 01 arcos de plástico, 01 bolsas aljava, 03 flechas com ventosas, 01alvo. Dimensões aproximadas montado (CxLxA) Alvo: 24,5cm / Arco: 46cm / Flechas: 41cm.			
19	120	Unid	Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation – ITTF). Raquete em madeira laminada 6 mm (5 lâminas coladas sobre postas uma na outra). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). Espessura da borracha: 2,0 mm. Espessura da esponja: 1,8mm. Peso da raquete + borrachas: 90 a 150 gramas			
20	300	Unid	Peteca com base de eva, medidas de 5 a 5,2 cm e altura total de 20 cm incluindo as penas, peso: 40 a 42 gramas, penas coloridas.			
21	200	Unid	Kit de argolas plásticas para agilidade Material -Plástico Quantidade 12 unidades em cada kit; Dimensões 35cm de diâmetro; Peso 750g			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

22	100	Unid	Cubo Magico Profissional, em Plástico, Acrilonitrila butadieno estireno, medida: 6 x 6 x 6 cm; peso: 100 g, ideal para Movimentos rápidos e precisos, Desenvolvimento do Raciocínio lógico, estímulo a criatividade.			
23	10	Unid	MESA PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL Mesa para tênis de mesa profissional com medidas oficiais. Tampo de MDF com 25 mm de espessura, acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, bordas laterais, confeccionados em MDF. A superfície da mesa deverá ser de cor azul, sem brilho e que contraste com a cor das bolas. Pés em tubos de aço com inclinação que permita a movimentação através do sistema de rodízios, estrutura com pintura eletrostática. Medidas: 2,740 x 1,525 x 0,760m (C x L x A)			
24	10	Unid	Play Balls Quádruplo – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm. Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07. LAUDO de conformidade com NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina 1000 horas. Os laudos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			deverão ser emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO ou instituto similar.			
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ _____						

LOTE 03						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	300	Unid	CORDA DE PULAR DE 5M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo			
26	1200	Unid	CORDA DE PULAR DE 2M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo			
27	1200	unid	Arco bambolê: em plástico pvc, de alta resistência, medindo aproximadamente 63cm de diâmetro. Cores variadas. modelo: bambolê.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

28	400	unid	CONE DE POLIETILENO BASE QUADRADA, cone de sinalização, flexível: altura de 50 cm e base quadrada de 13,5. Cor: laranja. cone de segurança projetado especialmente para a prática de esportes por serem flexíveis e não oferecem risco de acidentes, conforme especificação da iaaf – [international association of athletics federations]			
29	1000	unid	Cone para treinamento em PVC, para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Ele é produzido com plástico e suas cores vibrante, - Tamanho: 20 cm de altura - Material: PVC flexível facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos.			
30	400	unid	Prato Demarcatório para treinamento, com 4,5cm de altura e 20cm de diâmetro, em PVC flexível			
31	100	unid	Bombas de encher bola. Bomba de ar, material em polipropileno resistente, dupla ação (double action), tubo policarbonato e haste acrílico, acompanha uma mangueira e dois bicos..			
32	40	unid	Kit contendo 02 (dois) suportes em ferro ou aço - com sistema de fixação por rosca; 01 (uma) régua para medida da altura da rede; 01 (uma) rede confeccionada em nylon ou algodão na cor azul com faixas brancas; 01 (um) esticador de rede. A altura e a tensão da rede devem ser reguláveis. Obs.: O material deverá seguir as medidas oficiais da ITTF, ou seja, deverá ser compatível com a mesa oficial (C x L x A: 2,75 m x 1,53 m x 76cm). A altura da rede deverá atingir 15,25 cm.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

33	1600	unid	Colchonete confeccionado em espuma AG 65, revestimento emborrachado com ilhoses para respiro e zíper, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado pelo Inmetro.			
34	1000	unid	Tatame , placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A.(ETIL VINIL ACETATO)100%, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a90o em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Medida: 1000 x 1000 x 40 mm. Certificação Voluntária com ensaios de Relatórios atestando a conformidade da Família de produtos Tatame, Placas intertravas e bordas de acabamento, confeccionado E.V.A (Etil Vinil Acetato)100%, atóxicas, com superfícies texturizadas, siliconizada, antiderrapante e lavável. Laudos de Ensaio na ABNT NBR 300-3 Ensaio Químicos de Migração de Certos Elementos, Portaria 302/2021 - Ensaio de Formamida (Específicos para E.V.A), com OCP acreditada			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeceira.sp.gov.br

35	35	unid	Conjunto de obstáculos de PVC com 4 cones - Largura: 100 cm. Altura ajustável até 38 cm. Ideal para várias modalidades de treinamento físico, incluindo agilidade, pliometria etc. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura através de vários pontos de encaixe nos cones (até 38 cm de altura). Inclui 4 cones de 38 cm de cores sortidas e 2 bastões de 100 cm).			
36	35	unid	Mini trave de gol, leve e resistente, med. 50x80x49cm - 02 mini traves com rede, base em tubo de aço de fácil montagem e desmontagem c/ pintura epóxi branca			
37	80	unid	Apito composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia cmg integrada sobre o molde, com câmera dupla de tecnologia pealless, com borracha flexível para adaptação aos dedos com dedal cmg, não tóxico, com no mínimo 115 decibéis			
38	35	Unid	Escada de treinamento com 4 mts de comprimento, fita de nylon e hastes de PVC, contendo 9 degraus. Acompanhada de bolsa para transportar o equipamento.			
39	35	Unid	DISCO RIGIDO DE EQUILIBRIO. Indicado para Treinamento Equilíbrio e Coordenação; Composição: Plástico; Peso do Produto: 1,1 kg; Peso Suportado: 120 kg; Dimensões Aproximadas: 41x9x41 em			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

40	100	Unid	Banco sueco em madeira maciça de reflorestamento, com 2 mts de comprimento, 0,45 cm de altura e 0,28 / 0,25 cm de largura, com cantos arredondados. Na parte inferior possui um barramento de madeira para ser utilizado como trave de equilíbrio com 10cm de largura, acabamento em verniz atóxico. Apresentar Laudo Equipamento de Treino Estacionário ABNT NBR ISO 20957-1 de laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação da segurança			
41	50	Unid	Mesa de salto confeccionada em madeira laminado naval de 20mm de espessura, reforçado, medindo 0,90 cm de altura, 0,70 de largura e 1,00 mt de comprimento estofado na parte superior em espuma de alta densidade e recoberto em couro sintético. Produzido conforme as normas da FIG.			
42	40	Unid	Trampolim Sistema Reuther modelo escolar Construção em madeira especial. Superfície de impacto forrada com uma espuma de alta densidade revestida por carpete. Proteções para o solo. impulsão em madeira formato de S. Dimensões: 1,20×0,60×0,22m; Produzido conforme as normas da FIG.			
43	300	Unid	PISO EMBORRACHADO - Piso de Borracha Dupla Face, sendo a parte superior lisa chanfrada 50cm x 50cm e a parte inferior com bolsas para amortecimento de queda e drenagem de águas pluviais. Piso Ecológico composto de grânulos de pneus de caminhão reciclado para áreas externas, aglomerado e prensado, 100% pigmentada Placas de 1m x 1m, Especificações: Largura: 1,00 m X			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			Comprimento: 1,00 m; Espessura: 55 mm; INFORMAÇÕES GERAIS: Piso Permeável (drenante) em múltiplas direções em toda sua dimensão. Não produz odor de borracha convencional. (Inodoro e atóxico). O piso de borracha pode ser lavado com água e sabão neutro; resiste a luz solar; pode ser utilizado jato de água movido a pressão desde que seja com pressão moderada; não usar produtos químicos que contenham solventes ou abrasivos. Certificação Nacional ABNT e internacional EJR.			
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ _____						

LOTE 04						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	100	Unid	10 UNID CONE FURADO: confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho contendo furos, com no mínimo 06 níveis para colocação de barreiras. Dimensões aproximadas: A 26cm x Diâmetro da Base: 14cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 05 UNID BASTÃO PARA BARREIRA: confeccionado em madeira de lei, recoberto em plástico colorido. Dimensões aproximadas: C 85cm x Espessura: 19mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 30 UNID CONE CHINÊS: confeccionado em plástico colorido flexível de cores variadas. Dimensões			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

		aproximadas: A 05cm x Diâmetro: 20cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 02 UNID BARREIRAS PROGRESSIVAS: Conjunto com 5 (cinco) barreiras confeccionadas em tubos de metal de meia polegada, resistente a impactos e intempéries, com pintura eletrostática. Acompanhadas com 10 bases circulares com furos, confeccionadas em madeira de lei e coloridas com pintura em esmalte sintético a prova d'água. Dimensões aproximadas dos obstáculos: A 20cm, 25cm, 33cm, 40cm e 47cm X L 60cm. Dimensões aproximadas das bases: Espessura 15mm X Diâmetro 17cm. Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo / 01 UNID ESCADA DE AGILIDADE: confeccionada em fita de nylon de 4cm de largura, nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Dimensões aproximadas da escada: C 3m x L 50cm. / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 12 UNID ESTACA DE AGILIDADE: contendo base e bastão. Base quadrada dupla sobreposta com furo, confeccionada em madeira de lei e colorida com pintura em esmalte sintético a prova d'água. Dimensões aproximadas: 19cm x 19cmx1,5cm (maior) e 12cmx12cmx1,5cm (menor). Bastão confeccionado em madeira de lei, recoberto em plástico colorido. Dimensões aproximadas: C 85cm x Espessura 19mm. / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –.		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

		Equipamentos esportivos de brinquedo 01 UNID TRAVE DE EQUILÍBRIO: confeccionada em madeira de lei, colorida com pintura de esmalte sintético em 03 cores. Kit composto por: 03 pranchas medindo aproximadamente 80cm de comprimento x 09cm de largura x 02cm de espessura com um furo em cada extremidade e 04 bases medindo aproximadamente 30cm de comprimento x 04cm de altura x 04cm de largura com 02 pinos em cada extremidade. / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 02 UNID PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO: confeccionada em compensado anatômico de 02cm de espessura e revestida em lâmina de madeira natural formato curva. Acabamento em verniz a base d'água. Dimensões aproximadas: A 20cm x C 80cm x L 31cm. / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 13 UNID SACO DE CORRIDA: confeccionado em tecido oxford de alta qualidade, colorido com 6 sinos de prata. Dimensões aproximadas: C 70 cm x L 50 cm. / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 13 UNID BAMBOLÊ DESMONTÁVEL DE ENCAIXE: confeccionado em plástico atóxico de alta resistência, de fácil montagem e desmontagem por encaixe, contendo 06 módulos, com possibilidade de aumentar e ou diminuir o tamanho. Dimensões aproximadas: Diâmetro 75cm /		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

		Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 04 UNID BOLICHE INFANTIL: confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 08 peças. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Dimensões aproximadas: A 28cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 03 UNID PETECA: confeccionada em material sintético, contendo penas coloridas e enchimento com serragem. Dimensões aproximadas: Base 08cm de diâmetro e altura de 22cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 13 UNID CORDA DE PULAR DE 2M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 2m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 01 UNID CORDA DE PULAR DE 5M: Confeccionada em Nylon com cabo em madeira. Dimensões aproximadas: C 5m x espessura 8mm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 –. Equipamentos esportivos de brinquedo 08 UNID TACO DE BETS COM BOLINHA: Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm / Certificado do Inmetro		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

		Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo 25 UNID COLETE INFANTIL: Confeccionado em Tecido Poliéster com elástico nas laterais, gola redonda e acabamento em viés. Dimensões aproximadas: A 50cm x L 40cm. / 01 UNID CAIXA ORGANIZADORA PARA ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO: Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 60cm x 55cm devem conter furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios giratórios de 2” montado com roda de 2” x 3/4” (50x20mm) com núcleo de polipropileno revestido em borracha termoplástica sintética cinza. Fixação por placa medindo: 49x66mm. Altura útil da peça: 70mm. Capacidade de carga: 45kg por peça. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 55cm x L 93cm x P 62,5cm / Certificado do Inmetro Portaria 302/2021 – Equipamentos esportivos de brinquedo ACOMPANHA O KIT PARA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL MANUAL DO USUÁRIO: contendo atividades psicomotoras para auxiliar os professores no planejamento e execução de suas aulas, sugerindo atividades elaboradas a partir das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Para cada atividade psicomotora proposta o professor terá as seguintes		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			informações: 1) Relação de equipamentos e materiais pedagógicos; 2) Ciclo Escolar; 3) Unidade temática da Base Nacional Comum Curricular; 4) Objeto do conhecimento; 5) Habilidade (s) da Base Nacional Comum Curricular. Cada prática psicomotora traz um descritivo da atividade para que o professor saiba o passo a passo a ser executado pelos alunos para o bom desenvolvimento do exercício, inclusive com indicações de possibilidades de variações, no intuito de diversificar e potencializar as práticas descritas no caderno. Livro com 60 páginas confeccionado em papel sulfite 90gr. Miolo em 4x4 cor capa em papel triplex em 4x4 cor com laminação e com acabamento com 2 grampos tipo revista. Tamanho 20x27,5cm. Incluindo também, formação continuada online em ambiente virtual de aprendizagem.			
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$_____						

LOTE 05						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	
45	250	un	Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido com apelo ecológico feito à base de garrafas PET, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno feito à base de cana de açúcar de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			com enrolamento de fios sintéticos biodegradáveis na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 420-445g e circunferência entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Bola aprovada pela FIFA e oficial de campeonatos estaduais. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
46	120	un	Bola de futebol de campo oficial, categoria adulto, produzida com a tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impedindo à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara balanceada com butil e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

47	50	un	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 32 gomos costurados à mão e colada, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
48	50	un	Bola de futebol de campo, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 32 gomos costurados à mão e colada, com camâra de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 350-390g e circunferência entre 63,5-66cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			<i>engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°c (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
49	50	un	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 410-430g e circunferência entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Bola oficial de campeonatos Estaduais. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°c (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

50	50	un	Bola de futsal, tamanho 200, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 350-380g e circunferência entre 55-58cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
51	50	un	Bola de futsal, tamanho 100, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 300-330g e circunferência entre 52-55cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

			anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
52	50	un	Bola de futsal, tamanho 50, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 250-280g e circunferência entre 49-52cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

53	50	un	Bola de futebol com emissão sonora através de guizos , confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos costurados à mão e colada, câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 510-540g e circunferência entre 60-62cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°c (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
54	20	un	Bola de vôlei de quadra, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Produzida no Brasil. Aprovada com selo IVS pela FIVB. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapepecerica.sp.gov.br

			inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
55	50	un	Bola de Iniciação tamanho 8, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 100-120g e circunferência entre 40-42cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), Construção: Borracha Vulcanizada; Acabamento: Borracha de alta resistência abrasão e ótimo grip; Condições Gerais = temperatura 23 + 2 ° C e 65% de umidade do ar. Pressão utilizada = 2 libras Circunferência e Esfericidade -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é medida em 16 pontos diferentes e calculado a circunferência e esfericidade Quique -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre uma placa de aço, onde é medida a altura de retorno a partir da placa.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

56	50	un	Bola de Iniciação tamanho 10, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 180-200g e circunferência entre 48-50cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), Construção: Borracha Vulcanizada; Acabamento: Borracha de alta resistência abrasão e ótimo grip; Condições Gerais = temperatura 23 + 2 ° C e 65% de umidade do ar. Pressão utilizada = 2 libras Circunferência e Esfericidade -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é medida em 16 pontos diferentes e calculado a circunferência e esfericidade Quique-Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre uma placa de aço, onde é medida a altura de retorno a partir da placa.			
57	50	un	Bola de Iniciação tamanho 12, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 250-270g e circunferência entre 57-59cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), Construção: Borracha Vulcanizada; Acabamento: Borracha de alta resistência abrasão e ótimo grip; Condições Gerais = temperatura 23 + 2 ° C e 65% de umidade do ar. Pressão utilizada = 2 libras Circunferência e Esfericidade -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é medida em 16 pontos diferentes e calculado a circunferência e esfericidade Quique -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre uma placa de aço, onde é medida a altura de retorno a partir da placa.			
58	50	un	Bola de Iniciação tamanho 14, feita em borracha natural vulcanizada que não tem cheiro forte e não traz desconforto aos praticantes, sobretudo as crianças. Superfície texturizada com micro ranhuras em diferentes ângulos, simulando ondas entrelaçadas, que proporcionam melhor gripe facilitando a pega da bola, mesmo para crianças pequenas. Miolo com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar, removível e lubrificado. Peso entre 350-370g e circunferência entre 65-67cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), Construção: Borracha Vulcanizada; Acabamento: Borracha de alta resistência abrasão e ótimo grip; Condições Gerais = temperatura 23 + 2 ° C e 65% de umidade do ar. Pressão utilizada = 2 libras Circunferência e Esfericidade -Com a bola calibrada conforme a pressão especificada, ela é medida em 16 pontos diferentes e calculado a circunferência e esfericidade Quique -Com a bola calibrada conforme a pressão			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			especificada, ela é lançada por 10 vezes, de uma altura de 2,00 m, sobre uma placa de aço, onde é medida a altura de retorno a partir da placa.			
59	20	un	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 400-440g e circunferência entre 62-64cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo metro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
60	20	un	Bola de Futsal tamanho 200 em PU, material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode varias entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 350-380g e circunferência entre 55-58cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
61	20	un	Bola de Futsal tamanho 50 em PU, material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode varias entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 250-280g e circunferência entre 49-52cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no crea (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (pu), laminado sintético de pvc, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm),			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
62	20	un	Bola de Futsal tamanho 100 em PU, material elástico e macio que proporciona a bola um excelente nível de performance com 6 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno que pode variar entre 2.0mm à 3.8mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330g e circunferência entre 52-55cm. Produzida no Brasil. Apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 05 anos, emitido por laboratório certificado pelo Inmetro ou próprio, nesse caso assinado por engenheiro responsável devidamente inscrito no CREA (<i>conselho regional de engenharia e agronomia</i>), do butil da câmara, laminado em poliuretano (PU), laminado sintético de PVC, resistência a tração (kgf/cm), resistência ao rasgamento (kgf), alongamento (%), espessura (mm), circunferência (cm), peso (gramas), quique 20°C (metros), esfericidade (%), perda de pressão (%), características do produtos acabado, após 7.000 chutes – aumento da circunferência (cm), desvio de esfericidade (%), perda de pressão (%).			
63	10	un	Bola de handebol feminina oficial, produzida com a tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impedirá a penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 325 a 400 gramas e circunferência de 54 a 56 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butilda câmara, circunferência e peso da bola.			
64	10	un	Bola de handebol, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizados e fixados aos gomos por um tratamento de borracha natural, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível., peso entre 325-375g e circunferência entre 54-56cm. Produzida no Brasil.			
65	10	un	Bola de handebol infantil oficial, produzida com a tecnologia Fusion Tech (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm. As bordas dos gomos devem ser soldadas, através de cola TB (Termo Bonded), o que impendirá à penetração de água e agentes de contaminação da colagem dos gomos na câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara com butil, balanceada e válvula com miolo substituível de borracha siliconada. Peso 230 a 270 gramas e circunferência de 49 a 51 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 5 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butilda câmara, circunferência e peso da bola.			
66	20	un	Bola de tênis, confeccionada em coracha vulcanizada, lã natural de alta qualidade e revestida com feltro grosso possibilitando máximo desempenho em quadras duras; acondicionada em tubo pressurizado com 3 bolas.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

67	20	un	Rede de futebol de campo tipo México oficial, confeccionada em fio de polipropileno trançado (tipo seda) com espessura de 4 mm. Na cor branca, com medidas oficiais (7,44 m largura x 2,44 m de altura com recuo superior e de 2,20 m) com proteção ultravioleta e malha 12 x 12 cm, Fabricação nacional. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003			
68	10	un	Rede de futebol de salão oficial, confeccionada em fio de polipropileno trançado (tipo seda) trançado com espessura de 4 mm. Na cor branca, com medidas oficiais (3,00 m largura x 2,00 m de altura com recuo superior e de 1,00 m) com proteção ultravioleta e malha 10 x 10 cm, Fabricação nacional. Apresentar Relatório Técnico emitido por laboratório certificado pelo INMETRO ou próprio em original ou cópia autenticada de constatação de adição de um estabilizante de ultravioleta na produção de fios de polietileno e polipropileno, Separação de compostos orgânicos por extração com solvente - Procedimento CMQ- LAQ-PE-QO-065, ASTM E1252:1998 (2007) - Standard Practice			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			for General Techniques for Obtaining Infrared Spectra for Qualitative Analysis - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-067, Análise qualitativa de compostos orgânicos por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas - Procedimento CMQ-LAQ-PE-QO-003			
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$_____						

LOTE 06						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	03	un	Jogo de malha oficial em aço temperado e polido, contendo 04 malhas. Peso aproximado de 0,790 gr, diâmetro de 110/mm, contendo 02 pinos em nylon extra, aprovado pela Confederação Brasileira e pela Federação Paulista de Malhas.			
70	02	un	Jogo de bolas de bocha adaptada contendo 13 bolas confeccionadas em couro (pelica), sendo composto por 06 (seis) bolas vermelhas, 06 (seis) bolas azuis e 01 (uma) bola branca, peso de cada bola compreendido entre 270 a 300 gr e diâmetro das mesmas de 8,2 cm, acompanha maleta para transporte.			
71	02	un	Jogo de bolas de bocha convencional, tipo Italiana, contendo 08 bolas numeradas pesando 1750 gr, com 01 balim de aço.			
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$_____						

LOTE 7						
Item	Qtde	Unid	Descrição do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
72	50	un	CONE DE POLIETILENO BASE QUADRADA. cone de sinalização, flexível,; altura de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			50 cm e base quadrada de 13,5. cor: laranja. cone de segurança projetado especialmente para a prática de esportes por serem flexíveis e não oferecem risco de acidentes, conforme especificação da iaaf – [international association of athletics federations]			
73	100	un	Colchonete confeccionado em espuma AG 65, revestimento emborrachado com ilhoses para respiro e zíper, medindo 1,00m comprimento x 0,60m de largura x 0,05m de espessura. Certificado pelo Inmetro.			
74	40	un	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul.			
75	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 1 kg.			
76	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 2 kg.			
77	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 3 kg.			
78	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 4 kg.			
79	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 6 kg.			
80	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 7 kg.			
81	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 8 kg.			
82	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 9 kg.			
83	30	un	Halter emborrachado, possuindo camada impermeável revestida em vinil PVC, resistente a oxidação e impacto, lavável. O produto deverá pesar 10 kg.			
84	40	un	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

			ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade forte, na cor roxa.			
85	100	un	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade leve, na cor verde.			
86	20	un	Faixa elástica para academia - mini band, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média, na cor rosa.			
87	40	un	Faixa elástica para academia - mini band, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média, na cor prata ou cinza.			
88	250	un	Faixa elástica para academia - mini band, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			elasticidade média, na cor azul.			
89	10	un	Mini bola - overball de 26 cm			
90	10	un	Magic Circle (Círculo Mágico) - Arco Anel Flexível para Pilates - Formato de anel flexível, 36cm de diâmetro e 2 pegadores revestidos em EVA de alta resistência. Material: Fibra FRP revestido com EVA. Espessura: 3 cm, Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm Peso do produto: 275g, cores variadas.			
91	20	un	Anilha emborrachada 5 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 5 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. Cor preta.			
92	20	un	Anilha emborrachada 10 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 10 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. Cor preta.			
93	10	un	Anilha emborrachada 20 kg - anilha confeccionada em ferro fundido revestido com material emborrachado, impermeável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto com peso de 15 kg para exercícios na barra de musculação, com furo central de 28mm. Cor preta.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

94	06	un	Halteres dumbells 12 Kg fabricado anilhas produzidas em ferro cinzento fundido com emborrachamento PVC. Impermeável, confortável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto. Com indicador de peso gravado no ferro: garante que a peça não perca o número do seu peso. Abarra possui a pegada emborrachada para dar maior conforto e segurança no manuseio do produto. Medida da barra a depender do peso, variando entre 28 a 34 cms.			
95	06	un	Halteres dumbells 14 Kg fabricado anilhas produzidas em ferro cinzento fundido com emborrachamento PVC. Impermeável, confortável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto. Com indicador de peso gravado no ferro: garante que a peça não perca o número do seu peso. Abarra possui a pegada emborrachada para dar maior conforto e segurança no manuseio do produto. Medida da barra a depender do peso, variando entre 28 a 34 cms.			
96	06	un	Halteres dumbells 16 Kg fabricado anilhas produzidas em ferro cinzento fundido com emborrachamento PVC. Impermeável, confortável, lavável, higiênico e protegido contra oxidação e impacto. Com indicador de peso gravado no ferro: garante que a peça não			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

			perca o número do seu peso. Abarra possui a pegada emborrachada para dar maior conforto e segurança no manuseio do produto. Medida da barra a depender do peso, variando entre 28 a 34 cms.			
97	05	un	Puxador costa Pulley – 1 metro, peso aproximado de 2,5 kg, ferro, cor preto Eletrostático.			
98	05	un	Puxador barra reta; comprimento 51 cms, espessura de 3cms, Aço Cromado com pegada emborrachada, peso 01kg			
99	05	un	Triângulo Pulley – cross over, fabricado em aço de carbono, cortado em corte plasma, soldado com solda Mig, com tratamento anticorrosivo, com banho de imersão, manoplas emborrachadas, pegadas giratórias, ponto do cabo de aço giratório			
100	05	un	Corda de triceps; fabricado com corda trançada de 25mm polipropileno virgem, alça de encaixe em aço cromado e apoio em pvc, puxador com 75 cms (37,5) cada lado, peso de 600 gramas.			
101	50	un	Cama elástica individual, confeccionada em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, sistema de tração: Mínimo 32 molas de aço, sapatas em PVC,			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			cor preta, antiderrapante, tela-sanet preta, costurada com linha de nylon e alças de fita militar de 50 mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou saia, confeccionada em napa cicap preta, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150 kg. Dimensões aproximadas (diâmetro x altura): 960 x 200 mm. Peso aproximado: 8,20 kg			
102	06	un	Tabela de basquete em madeira, oficial, com aros e redes nas medidas de 1,80 x 1,20 m, confeccionada em laminado naval, a prova d'agua com requadro metálico.			
103	06	un	Trave oficial para futebol de campo medindo 7,32 x 2,44 m, composta por tubo de aço carbono de 5" com requadro inteiriço em tubo de 1 1/2" e pintura eletrostática na cor branca.			
104	03	un	Trave oficial para futebol society confeccionada em tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 5 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.			
105	03	un	Trave oficial para futsal oficial, de tubo de aço de 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, tamanho interno livre 3 x 2 m, haste de 0,70 m e profundidade			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			de 1,00 m dotada de requadro para facilitar a remoção, sem buchas.			
106	03	un	Trave para handebol, confeccionada em tubo quadrados de aço carbono de 80 x 80 mm, modelo monobloco com apoio de superfície, medidas internas de 3,00 x 2,00 m, com requadro e pintura eletrostática na cor branca.			
107	100	un	Bastão em madeira médio para fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica, com acabamento em PVC, medindo aproximadamente 1,30 m de comprimento, encapado e revestido com material termo retrátil e possuindo ponteiros arredondadas.			
108	10	un	Bola para exercícios, gymnastic ball, Ø 65 cm, c/ DVD de exercícios: bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.			
109	10	un	Bola para exercícios, gymnastic ball, Ø 70 cm, c/ DVD de exercícios: bola p/ exercícios de pilates, fisioterapia, fitness, psicologia e home care. Produto vinílico, atóxico, com capacidade para suportar até 200 kgs. Cor amarela. Fabricada no Brasil, com padrão e qualidade internacional.			
110	50	un	Corda de pular em sisal na cor			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			bege, medindo 2,10 metros de comprimento x 6 mm de espessura, possuindo cabo em formato anatômico e com perfurações no cabo para que a corda seja fixada sem cola ou prego, medindo 11 cm de comprimento x 2 cm de diâmetro, lixado e com acabamento em cera de abelha. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente contendo 01 unidade com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.			
111	200	un	Faixa elástica indicada para reabilitação de lesões, prevenção de reincidivas nas lesões, uso pós cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Com sistema de resistência progressiva. O produto deverá ser confeccionado em borracha e apresentar nível de elasticidade média forte, na cor azul.			
112	150	un	Step aeróbico nacional, injetado com duas regulagens de altura e antiderrapante, confeccionado em polietileno em cores diversas, camada antiderrapante, com regulagem simultânea de altura através de encaixes, medidas mínimas do produto: 98 cm x 39 cm x 15 cm. Peso 5 kg.			
113	20	un	Tornozeleira de peso, 3 kg, possuindo enchimento de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçica.sp.gov.br

			granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.			
114	20	un	Tornozoleira de peso, 5 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.			
115	20	un	Tornozoleira de peso, 1 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.			
116	70	un	Tornozoleira de peso, 2 kg, possuindo enchimento de granalha de ferro e regulagem de velcro na ponta, revestidos por nylon 70, sendo indicada para fitness, condicionamento físico e trabalhos de fisioterapia.			
VALOR TOTAL DO LOTE 7 R\$						

I – O prazo de validade de nossa proposta é de ____ (_____) **dias corridos**, a contar da data da abertura dos envelopes nº 1 (proposta).

II – Prazo de Pagamento: _____

III – Declaramos que no **VALOR DE CADA ÍTEM E NO TOTAL DA PROPOSTA**, e nele estão incluídos:

a) os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

- b) as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- c) todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

IV – Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do **Edital do Pregão nº ____/202_** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

CNPJ:

(CIDADE) _____, ____ de _____ de 2.02_.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO:

CARGO:

PESSOA CREDENCIADA OU AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:

CARGO:

CPF:

RG:

Nota: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/202_ - EDITAL Nº ____/202_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____202_

VALIDADE:

OBJETO:

Aos..... dias do mês de de 2023, na Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, com sede à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, Centro de Itapeçerica da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.130/0001-00, Inscrição Estadual isento, o Exmo. Prefeito Municipal, Francisco Tadao Nakano e Secretário(a) Municipal de, Sr(a)....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.870/2005 e 1.919/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº...../..... para Registro de Preços, em virtude de deliberação do Pregoeiro, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de/...../....., registra os preços para fornecimento de :....., conforme Anexo I do processo licitatório Pregão Presencial nº ____/20__, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta (s) foi classificada (s) em 1º lugar, no certame acima numerado. A sequência da classificação se encontra na Grade de Lances constante do processo licitatório, que fica fazendo parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

01- EMPRESA....., neste ato representada pelo Sr.(a)....., portador da Cédula de Identidade nº e CPF nº classificada em 1º lugar para os item 01: _____ com preço unitário de R\$ _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da Presente Ata é o Registro de Preços de, conforme especificações constantes do Anexo I da licitação Pregão Presencial nº ____/202_.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA RO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, de acordo com a art. 15, § 3º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.919/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, mediante requisições de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Sessão Pública de Lances e Grade de Lances dos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº /202__.

4.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº /202__, que precedeu e integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.3. A cada fornecimento, os preços unitários a serem pagos serão os constantes dos lances ofertados no Pregão Presencial nº /202__, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará a detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, conforme art. 16, inc 1º do Decreto Municipal nº 1.919/2006.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá libera-lo do compromisso assumido, observadas as condições estabelecidas no art. 16, inc. II do Decreto Municipal nº 1.919/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da solicitação.

5.2. A empresa registrada obriga-se a substituir os produtos que por quaisquer razões tenham sido entregues, comprovadamente, fora das especificações, no prazo de 03 (tres) dias após o recebimento da notificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

5.3. Correrão por conta da contratada as despesas decorrentes de embalagens, fretes, seguro e outras necessárias ao atendimento do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento de cada entrega do produto com a respectiva nota fiscal/fatura. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

6.1.1. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data final para pagamento até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura. As empresas que desejarem receber a atualização financeira, deverão protocolar previamente o pedido no protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08:00 às 16:30 horas, em dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelado, conforme Art. 17 do Decreto Municipal nº 1.919/2006, nas seguintes situações:

7.1.1. o detentor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. o detentor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. o detentor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

7.2. o detentor sofrer sanção prevista prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993 ou art. 7º da Lei 10.520/2002

7.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços nas hipóteses previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2. e 7.1.3. será formalizado por despacho do órgão detentor da Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 7.1., será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

8.1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado pela nota de empenho) ou do Termo Contratual, a Administração poderá aplicar, à detentora da ata, caso venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei n.º 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa:

8.1.2.1. de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos, nos casos de recusa injustificada em retirar as notas de empenho.

8.1.2.2. de 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho ou Termo Contratual, nos casos de inexecução total do ajuste nela consubstanciado;

8.1.2.3. de 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor remanescente da nota de empenho ou Termo Contratual, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

8.1.2.4. de 5 % (cinco inteiros por cento) do valor total da nota de empenho ou Termo Contratual, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata.

8.1.2.5. de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou do contrato, por dia de inadimplência, a contar da data do inadimplemento, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte inteiros por cento), inclusive nos casos e inadimplência de produtos defeituosos.

8.1.2.6. de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou do contrato, devido a não execução do objeto conforme as especificações do edital e nos casos de descumprimento de quaisquer das condições do edital ou da presente Ata.

8.1.3. suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.1.5. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme parágrafo segundo do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Fica o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, responsável pela gestão da presente Ata, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

9.2. Fica o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, responsável pela fiscalização da presente Ata, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº /2020, o Anexo I (proposta de preços), Ata de Sessão Pública de Lances e Grade de Lances.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapequerica da Serra com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Itapequerica da Serra, ____ de _____ 2.02_.

FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO III

C R E D E N C I A L

À

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Ref.: Pregão Presencial nº ____/202__.

Prezados Senhores

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem através desta, credenciar _____, representante (Legal ou Procurador), portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, para representar e conferir poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e inclusive para desistência de interposição de recursos, referente ao processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/202__ – Edital nº ____/202__.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.02__.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Ref: Pregão Presencial nº ____/202__.

Prezados Senhores

Para fins de atendimento ao disposto no item ____ “Do Credenciamento”, do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARAMOS** que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.0__.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO IV A

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

À

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Ref: Pregão Presencial nº ____/202__

Prezados Senhores

A _____ (nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.02__.

(assinatura do Representante Legal)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapepecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Itapepecerica da Serra

Ref: Pregão Presencial nº ____/2023.

Prezados Senhores

A _____ (nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para fins de direito que pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2.02__.

(assinatura do Representante Legal)

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Aos dias do mês de de 2023, a, inscrita no CNPJ do MF. sob nº, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr....., RG nº....., Prefeito, Sr., RG nº....., Sr(a)., RG nº, Secretário(a) de, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ do MF. sob nº com sede na Rua, CEP:, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente, na forma de seus atos constitutivos ou suas alterações, por..... RG nº, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº .../202_, regido pela Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais nºs 1.870/2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.515/2015, subsidiariamente na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA**, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no processo Pregão Presencial nº___/202_, obriga-se a fornecer....., conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital Licitatório, e respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de __ (____) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e mediante concordância das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o Valor Total de R\$ _____. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES

4.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da solicitação pela Prefeitura.

4.2. A empresa contratada obriga-se a substituir os produtos que por quaisquer razões tenham sido entregues, comprovadamente, fora das especificações, como defeitos de fabricação, problemas na embalagem, etc, no mesmo prazo estipulado para entrega, ou seja, 03 (três) dias das solicitações.

4.3. Correrão por conta da contratada as despesas decorrentes de embalagens, fretes, seguro e outras necessárias ao atendimento do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão em(.....) dias corridos, após o recebimento de cada entrega do (s) produto (s) com a respectiva nota fiscal/fatura. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

5.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 2 deste item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data final para pagamento até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura. As empresas que desejarem receber a atualização financeira, deverão protocolar previamente o pedido no protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08:00 às 16:30 horas, em dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA - DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, onerarão verbas das dotações: _____, constantes do orçamento do corrente exercício, e nos exercícios seguintes à conta de verbas próprias.

CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do presente Termo Contratual, a Administração poderá aplicar, à Contratada, caso venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

XI da Lei n.º 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

7.1.1. advertência;

7.1.2. multa:

7.1.2.1. de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, a contar da data do inadimplemento, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte inteiros por cento), inclusive nos casos e inadimplência dos produtos defeituosos.

7.1.2.2. de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do contrato, devido a não entrega do objeto conforme as especificações do edital e nos casos de descumprimento de quaisquer das condições do edital ou do presente Termo Contratual.

7.1.3. suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **Administração** pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.1.5. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme parágrafo segundo do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual ocorrerá na forma e condições estabelecidas no Capítulo III, seção V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA DECIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. Fica o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, responsável pela gestão do presente contrato, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

10.2. Fica o(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, responsável pela fiscalização do presente contrato, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, os seus Anexos I e a respectiva Ata de Registro de Preços.

11.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da PMIS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EDITAL Nº 128/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Razão Social _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o Senhor _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, Declara que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão contratante; e
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por finalidade, até o terceiro grau e, por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão contratante.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2.02__.

(assinatura do Representante Legal)